

Secretário Do Trabalho Em Taubaté e Pindamonhangaba

O prof. Damiano Gullo, secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, participou das festividades promovidas pelo Círculo Operário de Taubaté, ao ensejo das comemorações do "Dia do Trabalho". Na ocasião, falaram os srs. Evandro Campos, presidente daquela entidade; o vereador Waldomiro Barbare, em nome do prefeito local; Arnaldo Camargo, presidente do Círculo Operário da Estiva; Antenor Ferreira Mendes e padre Valério Cardoso.

Proferiu o titular da pasta do Trabalho, que foi alvo de homenagens por parte dos trabalhadores taubateanos, uma palestra alusiva ao 1.º de Maio. Procedeu-se, ainda, à coroação da imagem de N. S. Aparecida na sede do C.O.T.

EM PINDAMONHANGABA

Em Pindamonhangaba, o prof. Damiano Gullo foi, igualmente, alvo de expressiva manifestação de apreço, tendo participado da sessão solene da Câmara Municipal

Secretário Da Educação Vai A Tietê Amanhã

O padre Januario Baleeiro, secretário da Educação, viajará amanhã para Tietê, onde entrará em contacto com autoridades municipais, vereadores, autoridades escolares e elementos do magistério e da classe estudantil, com os quais tratará de problemas da cidade e da região afetos à Secretaria.

O secretário viajará em companhia dos srs. Nelson Cunha Azevedo, diretor-geral do Departamento de Educação; Arnaldo Laurindo, diretor-geral do Departamento de Ensino Profissional; Manuel Rodrigues Ferreira, diretor executivo do Fundo Estadual de Construções Escolares; Herbert Sardinha Pinto, diretor do Serviço de Bolsas Estaduais de Estudos; Armando Falcone sub-chefe do Gabinete; e Fued Bouteri, assistente geral do Departamento de Educação.

local, em que se homenageou o trabalhador e o secretário do Trabalho. Falou na ocasião o vereador Piorino Filho, saudando o visitante e demais autoridades presentes, tendo o prof. Damiano Gullo proferido palestra alusiva ao 1.º de Maio.

REIVINDICAÇÃO

Autoridades e líderes sindicais de Pindamonhangaba solicitaram a intercessão do secretário do Trabalho junto ao governador do Estado, no sentido de que ali se instale a Escola Industrial de Pindamonhangaba, criada em administração anterior.

Plano de Obras da Estância Climática de S. J. dos Campos

O eng. Silvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, com aprovação do governador Adhemar de Barros, encaminhou ao Tribunal de Contas, para registro, o contrato celebrado entre o Departamento de Obras Sanitárias, daquela Secretaria e a Prefeitura da Estância de São José dos Campos, para a administração e execução do Plano de Obras para 1963, naquela cidade. O referido plano, no montante de Cr\$ 66.661.372,30, prevê as seguintes obras e serviços: Serviço de Água; assentamento de adutora, Cr\$ 18.000.000,00; construção de tomada d'água e casa de bombas, Cr\$ 10.000.000,00; construção de estação transformadora de força, Cr\$ 12.000.000,00; compra de equipamentos para nova estação de tratamento de água, Cr\$ 20.000.000,00; construção de galerias pluviais, Cr\$ 2.000.000,00; pavimentação, Cr\$ 2.561.372,30; elaboração do Plano Diretor da Estância, Cr\$ 2.000.000,00.

AGUA PARA CANANEIA

Foi igualmente encaminhado ao T.C. contrato firmado entre o Departamento de Obras Sanitárias e a Prefeitura Municipal da Estância

Programa Da Visita Do Chefe Da Nação

O Cerimonial dos Campos Eliseos informou ontem o programa da visita do presidente da República hoje a São Paulo, que será o seguinte: 12 horas — chegada e cumprimentos no pavilhão oficial do aeroporto de Congonhas, de onde o chefe da Nação seguirá diretamente para almoço no Rotary Clube; 17 horas — entrega de título na Associação dos Ex-Combatentes.

O sr. João Goulart pernoitará em nossa Capital, na residência do ministro da Agricultura, sr. José Ermirio de Moraes, seguindo amanhã cedo de regresso para Brasília.

cia balneária de Cananéia, no montante de Cr\$ 45.000.000,00, para administração e execução do plano de obras da referida estância para o ano de 1963. Todos os recursos mencionados se destinam à construção de reservatório de 500 m³ de capacidade; prosseguimento da construção da adutora de Itinga; e reforma da adutora de Itapitangui inclusive nova travessia do braço do mar.

MATADOURO DE PINDORAMA
Também já seguiu para aquele Tribunal, para registro, o contrato celebrado entre o D.O.P. e a Prefeitura Municipal de Pindorama, relativo às obras de reforma do matadouro daquele município da Araraquarense.

AUDIÊNCIA A...

(Conclusão da 1.ª pág.)
João José de Souza, de Guararapes; Arcidio Castilho, de General Salgado; Issa Assad Issa, de Glencério; Alkimim Luiz dos Santos, de Silveiras; Cipriano Gomes, de Iúbia Paulista; Abdias Corrêa da Silva, de Clementina; Antonio Ribeiro Soares, de Igarapava e Gonçalo Cardoso da Silva, de Pongai.

Faltam Fundamentos Legais E...

(Conclusão da 1.ª pág.)

continuariam com as atuais remunerações.

4.º — Acrescente-se, ainda, que os salários nas ferrovias do Estado, com o último aumento concedido a partir de 1-1-63, atendem às justas medidas, decorrentes do custo de vida e em níveis salariais superiores aos do funcionalismo público e de outras categorias profissionais. Elevá-los, agora, e de maneira arbitrária e desarrazoada, como se pretende, seria o transtorno de toda a harmonia salarial, com reais prejuízos para a economia nacional, pública ou privada. Basta que o povo seja informado de que, enquanto o maior salário mínimo no Estado de São Paulo é de Cr\$ 21.000,00, nas Estradas de Ferro do Governo ele já é, desde 1-1-63, de Cr\$ 25.650,00, e se atendidos os novos reclamos dos Sindicatos, passaria a Cr\$ 38.294,60.

5.º — Não há, portanto, nenhum fundamento legal ou moral para a greve que os Sindicatos ameaçam fazer eclodir em busca de um odioso privilégio sobre as demais categorias profissionais.

A greve, ilegal e sem base moral, causaria ao Estado de São Paulo a paralisação do seu transporte ferroviário, com o consequente colapso de abastecimento de alimentos à população, trazendo inevitáveis e imprevisíveis prejuízos às forças produtoras, enfim, com o deshumano sacrifício das populações da Capital e do interior do Estado.

6.º — O Governo, no entanto, inteiramente dedicado à meta-honem, na sua política de proteção à família, já está estudando a possibilidade de alteração do salário-família que, como é óbvio, envolve, também, o funcionalismo público do Estado, acarretando, por isso, considerável encargo para o Tesouro.

Concomitantemente, irá examinar os quadros de pessoal das várias ferrovias, a fim de verificar a necessidade de corrigir eventuais desajustes de categorias e, em consequência, promover a correspondente reestruturação.

Em face desse público esclarecimento, conheça e julgue o povo de São Paulo.

Encerrada VI Exposição-Feira de Animais da Água-Branca

Em cerimônia presidida pelo sr. Oscar Thompson Filho, Secretário da Agricultura, encerraram-se, domingo, às 17 horas, no Parque da Água Branca, a VI Exposição-Feira de Gado Zebu e outras Raças de Corte e a VI Exposição-Feira de Cavalos de Esporte, de Trabalho e para Fins Militares.

A solenidade, que contou com a presença de numeroso público e com algumas centenas de criadores foi iniciada com o desfile dos animais premiados e demonstrações equestres na pista do recinto da exposição.

Em seguida, foram entregues cerca de 70 taças-troféu e 60 medalhas, sendo 3 de ouro, conquistadas por animais das raças Gir, Nelore e Guzera, de propriedade dos srs. Mamede Mussi, de Barretos, Mario Sierca, do Rio de Ja-

neiro e Celso Garcia Cid, de Londrina, respectivamente.

Num gesto que despertou aplausos dos presentes, o sr. Celso Garcia Cid ofereceu ao Governo do Estado o exemplar da raça Guzera, de sua propriedade, contemplado com medalha de ouro e que fora avaliado em 10 milhões de cruzeiros.

Na parte final da cerimônia, falaram os srs. Manuel Xavier de Camargo, Diretor Geral do Departamento da Produção Animal; Carlos Pessoa Filho, Secretário da Agricultura da Paraíba e Rubens Franco de Melo, Presidente da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil.

Coube ao sr. Oscar Thompson Filho, Secretário da Agricultura, proferir a oração de encerramento do certame enaltecendo o êxito das Exposições.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.837-A, DE 17 DE ABRIL DE 1963

Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 40.637, de 28 de agosto de 1962

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 40.637 de 28 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 20.360,00 m². (vinte mil, trezentos e sessenta metros quadrados), situado no município e comarca de Ribeirão Preto que consta pertencer a Fundação Educandário "Coronel Quito Junqueira", necessário à construção do Posto de Sementes da Secretaria da Agricultura, em Ribeirão Preto, com as seguintes medidas e confrontações: "começa na letra "A" segue na distância de 195,00 ms. e com o rumo de NW 50º00', até a letra "B", confrontando com o Novo Pátio da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 100,00 ms. e com o rumo de SW 50º00', até a letra "C"; daí, deflete à esquerda, segue na distância de 212,20 ms. e com o rumo de SE 50º00', até a letra "D", daí, deflete novamente à esquerda e segue até a letra "A", ponto de partida, na distância de 101,50 ms. e com o rumo de NE 40º00', confrontando com os lados e fundos com o Educandário", medidas essas constantes da planta n. 712, fornecida pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo — Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, anexa ao processo n. 22301-62 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale
Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de maio de 1963.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 41.839-A, DE 29 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre servidores da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o decreto n. 41.628, de 4 de fevereiro de 1963, em seus artigos 1.º e 2.º, determina a dispensa e exonerações dos extranumerários e interinos a que se refere;

Considerando que essas dispensas e exonerações inspiradas em objetivos de interesse público, devem fazer-se sem prejuízo da regularidade do andamento do serviço público, preocupação que sobreleva a qualquer outra;

Considerando que os Secretários de Estado e dirigentes das repartições diretamente subordinadas ao Governador são as autoridades naturalmente credenciadas a apreciar o problema de ângulo do interesse dos serviços de suas pastas e repartições;

Considerando que o Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho,

Indústria e Comércio representou no sentido da manutenção dos servidores constantes da relação que acompanha este decreto,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos dos efeitos dos artigos 1.º e 2.º, do Decreto n. 41.628, de 4 de fevereiro de 1963, os servidores da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, constantes da relação que acompanha este decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Damiano Gullo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de maio de 1963.

Floravante Zampol
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N. 41.889-A DE 29 DE ABRIL DE 1963

Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio

- 1 — Luiz Roberto Abreu Sampaio Souza — Esc. — Assist. Adm. ref. "34"
- 2 — Carlos Augusto Camargo Andrade Júnior — Esc. Assist. Adm. ref. "34"
- 3 — Hesnard Amaral da Cunha — Médico — interino ref. "53"

DECRETO N. 41.887, DE 29 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre alteração do artigo 1.º do Decreto n. 41.423, de 9-1-63

Retificação

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n. 41.423, de 9 de janeiro de 1963:

"Artigo 1.º — Ficam reajustados, na seguinte conformidade, os vencimentos dos cargos abaixo discriminados, do Quadro da CEESP:

I) — da Tabela II, da Parte Permanente

a) — os de Gráfico, na referência "34"

b) — os de Mecânico, na referência "34"

c) — os de Telefonista, na referência "26"

d) — os de Ascensorista, na referência "22"

II) — da Tabela II, da Parte Suplementar:

os de Estatístico-Auxiliar, na referência "28"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do Decreto n. 41.423, de 9-1-63.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1963.

Floravante Zampol
Diretor Geral